



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

### DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

#### 1) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

**Dia 16 de abril de 2019**

- Agrupamento de Escolas Júlio Dinis de Gondomar (Req.16200/19)

#### 2) Deferir o pedido de licença especial de ruído:

**Dia 10 de abril de 2019**

- Rui Ferreira Resende – lançamento de fogo na Festa da Páscoa, Rio Tinto (Req.12948/19)

**Dia 11 de abril de 2019**

- Rui Ferreira Resende – lançamento de fogo na Festa de S. Jorge, Zebreiros (Req.14884/19)

**Dia 16 de abril de 2019**

- Associação Gondomar Automóvel Sport – Rali de Gondomar 2019 (Req.14528/19)

**Dia 18 de abril de 2019**

- Agrupamento de Escolas Júlio Dinis de Gondomar – caminhada dos sonhos (Req.15602/19)
- Confraria de Santo Isidoro e Nossa Senhora da Lapa – lançamento de fogo na Festa Sto. Isidoro (Req.15958/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Júlia Zeia de Freitas Ribeiro* Diretora do  
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 18 de abril de 2019

O VICE-PRESIDENTE,

  
(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)